



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 138/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal informações quanto a real situação da prestação de serviços de iluminação pública, principalmente, quanto à troca de lâmpadas queimadas, visto que é grande a cobrança da população quanto a realização deste serviço, pois muitas ruas de nossa cidade estão no escuro.

Requeiro, ainda, que o Executivo Municipal informe a população através dos meios de comunicação (rádios, redes sociais...) o motivo pelo qual o serviço ainda não está sendo realizado, visto que já foi aprovada a Lei Municipal nº. 2148, de 3 de novembro de 2014, que ratificou o Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Carandaí com o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARAPEBA E VERTENTES- CONDAPAV, com a finalidade de constituir um Consórcio Público visando a prestação de serviços especializados de gerenciamento da iluminação pública.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de agosto de 2015.

JADER JOSÉ DE PAIVA

-Vereador-